



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

				DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA		HIDROBRÁS ÁGUAS MINERAIS DO BRASIL LTDA		RESULTADO	
Processo nº 01-008.573/23-78				Fone:	3335-6259	3371-4000			
				Contato:	Rogério	Guilherme			
				Cond. Pagto.:	CONFORME T.R.	CONFORME T.R.			
				Prazo Entrega:	CONFORME T.R.	CONFORME T.R.			
Item	QTD.	UN.	CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	CLASSIFICADO
1	4000	garrafão	02910	Aquisição de água mineral natural sem gás, garrafão de 20 L através de contrato com vigência de 12 meses e pedidos parcelados	17,00	68.000,00	11,90	47.600,00	HIDROBRÁS ÁGUAS MINERAIS DO BRASIL
				Total Geral	68.000,00		47.600,00		
				Total Aprovado			47.600,00		47.600,00

Foram recebidas apenas duas propostas. Os demais fornecedores cadastrados no Sucaf e com situação ativa no dia da solicitação de proposta (16/03/2023), conforme lista anexada ao processo, não responderam ao pedido de apresentação de propostas de preços para essa contratação. Nova solicitação foi enviada em 20/03/2023 para outras empresas com as quais essa Companhia já teve contato anteriormente, mas também não houve resposta.

Devido à urgência da contratação, de forma a se evitar o desabastecimento de água potável para a Companhia, foi realizada a análise das propostas de preços recebidas pelas duas fornecedoras, visando a continuidade do procedimento de contratação.

A empresa Distribuidora de Águas Minerais apesar de estar com o cadastro ativo junto ao Sucaf, comprovando os requisitos de qualificação exigidos no Termo de Referência, não apresentou o menor preço, estando inclusive acima do limite para dispensa, bem como não apresentou a documentação complementar da proposta, afeta à comprovação da qualidade da água e regularidade da extração e armazenamento.

A empresa Hidrobrás foi aquela que apresentou o menor preço, tendo também apresentado a documentação complementar exigida na proposta, cumprindo os requisitos de qualidade da água e regularidade de sua extração e armazenamento. Contudo, a empresa encontra-se com a situação cadastral irregular junto ao Sucaf, pelo vencimento de 4 certidões: Fazenda Municipal, FGTS, Débitos Trabalhistas e Falência e Concordata.

Diante da situação de não atendimento da totalidade dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência pelas duas empresas e, considerando a vantagem econômica e técnica da proposta apresentada pela empresa Hidrobrás, entrou-se em contato com o fornecedor, de forma a verificar a possibilidade de regularização imediata da situação cadastral junto ao Sucaf, visando o cumprimento dos requisitos de qualificação.

A empresa em contato telefônico se protificou a regularizar a sua situação cadastral até o final da semana e enviou documentação comprovando a sua regularidade, atestando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Sucaf.

Diante do exposto e da vantagem da proposta apresentada, entendeu-se por classificar a empresa Hidrobrás Águas Minerais do Brasil Ltda, condicionada à regularidade da situação cadastral junto ao Sucaf, de forma a possibilitar a formalização do contrato.

27/03/2023

Anna Maria de Souza Silva
Supervisora de Gestão Administrativa

Patrícia Cappai Paz
Chefe da Divisão Administrativa